



ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6354/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA – GOIÁS, por meio da **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, devidamente designada pelo Decreto nº 613/2022, no uso de suas atribuições legais e diante da **AUSÊNCIA** de interposição de recurso ao presente edital, torna público que decorrido o prazo estipulado, não houve qualquer interesse de impugnação do EDITAL 001/2022.

Rubiataba, 29 de junho de 2022.

Cláudia Maria da Costa
Presidente da Comissão do
Processo Seletivo Simplificado